



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 871 /2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador Vânio Ferreira para representar a Câmara Municipal de Paracatu nos dias 13 e 14.02.2012, no Seminário promovido pela Comissão Técnica Permanente de Direitos Humanos da ALMG, sobre o Combate e Prevenção às Drogas.

Parágrafo único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias mês de fevereiro de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

